

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 018/2022
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00002

A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato originado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00002** fundamentado no Art. 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, FLUIDOS, BEM COMO GRAXAS, ADITIVO ANTIPOLUENTE E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:

Nome: MAYCON DOUGLAS MOREIRA DE SOUZA
R.G nº. 7255347 – PC/PA

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que o nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 30 de setembro de 2022.


ROSILENE GOMES COSTA.
Superintendente Geral.
Agencia de Saneamento de Paragominas.

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélcio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
 Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
 Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
 José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
 José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
 Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
 Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
 Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
 Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
 Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
 Presidente: Egilásio Alves Feitosa – (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
 Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
 Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
 Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
 Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte
 Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
 Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
 Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, incisos II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.733/2009 que “Institui o Feriado Municipal de 04 de Outubro, no qual se comemora o dia da Festa do Padroeiro dos Católicos Montealegrenses, São Francisco de Assis, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art.1º Facultar o expediente administrativo e as Sessões Ordinárias e Extraordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, nos dias 03 e 05 de outubro de 2022.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre – PA, 30 de setembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente

Publicado por:
 Luana Costa dos Santos
Código Identificador:C3C2CE6D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 295/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2022

“Designar Servidor LINDOMAR FREIRE LEAO DE ANDRADE, para responder interinamente pela Diretora Geral da Câmara Municipal de Santarém”

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor **LINDOMAR FREIRE LEAO DE ANDRADE**, matrícula, 120537-5, auxiliar administrativo da Câmara Municipal de Santarém a responder interinamente pela Diretora Geral **ALENE LIBERAL CUNHA**, no dia 30/09/2022, pois a mesma estará ausente da cidade por motivos particulares.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
 Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/>) Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
 Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AAB40F42

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 146/2022 – GAB/IPMB-CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
PORTARIA Nº 1433/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº 1433/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr. (a). **ROZIANGELA DE JESUS BRITO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado no **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

14 A 16/09/2022 161 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER SITUAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR REFERENTE A ESCOLA ANTONIO TOZETTI.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7313071, inscrição no CPF nº. 754.952.632-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:FCF28A24

MUNICIPIO DE PACAJÁ
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220276 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6 2022-008-PMP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ E ISANETO – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.489.639/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico operacional e manutenção corretiva, evolutiva e preventiva do software locados para o departamento de tributos da Prefeitura Municipal de Pacajá. O presente extrato objetiva a rescisão unilateral do contrato com base nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo nesta data de pleno direito.

Pacajá/PA, 28 de agosto de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Robson Gomes Cunha

Código Identificador:E8650D3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-
SANEPAR**
TORNAR SEM EFEITO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS- TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 015/2022,
publicada em 27/09/2022 – ANO XIII/Nº 3088.

ROSILENE GOMES COSTA –
Ordenadora de Despesa.

Pgm, 03/10/2022.

Publicado por:

Cláudia Alessandra de Jesus Pires

Código Identificador:9B4ACC37

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-
SANEPAR**
PORTARIA Nº 018/2022

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 018/2022
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00002

A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato originado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00002** fundamentado no **Art. 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/93**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, FLUIDOS, BEM COMO GRAXAS, ADITIVO ANTIPOLUENTE E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:

Nome: MAYCON DOUGLAS MOREIRA DE SOUZA
R.G nº. 7255347 – PC/PA

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que o nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 30 de setembro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA.

Superintendente Geral.

Agencia de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:

Cláudia Alessandra de Jesus Pires

Código Identificador:97E68B15

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, **HOMOLOGA** o resultado referente ao **EDITAL Nº: 001/2022 - Chamamento Público para Credenciamento de instituições de Ensino Técnico-Profissionalizante e Superior para Estágio Remunerado e Não-Remunerados**, conforme indicado no quadro abaixo.